



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024/SMS

EMERSON MAAS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAFRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SMS, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 317 o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata anexou documento para comprovar doação de sangue, porém este documento apresenta apenas uma doação de sangue, com data de 23/04/2024, estando em desacordo com o edital, senão vejamos:

5.1.2. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 02 (duas) vezes anuais. (grifei)

Documentos anexados ao recurso, não podem ser aceitos, conforme menciona o item 8.4.4 do edital:

8.4.4. Em nenhuma hipótese será aceito documentos enviados em anexo aos recursos para isenção, para vaga de PCD, condições especiais e prova de títulos. Os recursos são destinados para corrigir possíveis erros de direitos líquidos e certos dos candidatos, não para juntada de documentação fora do prazo estabelecido pelo edital. (grifo nosso)

Mafra, 01 de outubro de 2024

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde